



O CLUBE PAULISTA DE JARDINAGEM

CONVIDA PARA SUA

46^a EXPOSIÇÃO PADRÃO DE FLORES
PLANTAS, *DESIGN* FLORAL E MESAS
DECORADAS

ACESSÓRIOS

9 A 11 DE NOVEMBRO DE 2016

INAUGURAÇÃO 9/11 AS 17:00 HS
COQUETEL SOMENTE PARA CONVIDADOS

ENTRADA FRANCA

BUFFET MANSÃO CIDADE JARDIM
RUA DESEMBARGADOR ARMANDO FAIRBANKS, 150
CIDADE UNIVERSITÁRIA
SÃO PAULO

ÍNDICE

Comissão Organizadora.....	4
Cronograma.....	5
Sistema de Premiação.....	6
Prêmios da Divisão de Horticultura.....	8
Prêmios da Divisão de Design.....	9
Prêmios da Divisão de Mostras Especiais.....	9
Regras Gerais da Exposição.....	10
Divisão I Horticultura.....	12
Regras de Horticultura.....	12
Seção A-Floríferas.....	14
Seção B-Árvores ou Arbustos.....	16
Seção C-Suculentas.....	18
Seção D-Plantas Pendentes.....	20
Seção E-Orquidáceas.....	21
Seção F-Bromeliáceas.....	22
Seção G-Folhagens - Aráceas.....	23
Seção H -Mais Folhagens.....	24
Seção I- Folhagens Variadas.....	26
Seção J-Plantios Combinados.....	28
Seção K-Palmáceas.....	29
Seção L-Samambaias.....	29
Seção M-Coleções – Folhagens Cortadas.....	30
Seção N-Coleções – Flores Cortadas.....	30
Seção O-Outras.....	30

Divisão II Design.....	31
Regras de Design.....	31
Seção A -Recipientes Diversos -Classe 1,2,3.....	32
Seção B-Os Destaques-Classes1,2,3.....	33
Seção C-Detalhes que fazem a diferença-Classes 1,2,3.....	35
Seção D-Artifícios Instigantes-Classe1,2,3.....	35
Seção E-Toque Oriental.....	36
Divisão III Mostras Especiais.....	37
Regras de Mostras Especiais.....	37
Seção A-Classe1,2.....	38

COMISSÃO ORGANIZADORA

CARGO	NOME	CONTATO
Presidente do CPJ	Regina Bicudo	3023-0729 / 98106-6644
Diretora da Exposição	Marilandi Fonseca De Angelis	5522-4807 / 99625-5552
Diretoras do Programa	Marilandi Fonseca De Angelis Regina Bicudo	5522-4807 / 99625-5552 3023-0729 / 98106-6644
Diretora de Horticultura	Regina Bicudo	3023-0729 / 98106-6644
Diretora de <i>Design</i>	Marilandi Fonseca De Angelis	5522-4807 / 99625-5552
Diretora de Mostras Especiais	Helo Richetti	(15) 3305-4939 / (15) 99134-7791
Diretora de Classificação de Horticultura e Comitê	Regina Bicudo Áurea Lanhoso Astrid Marchini Lucilene O. Paes de Barros Renata de Sá e B. Pasqua	3023-0729 / 98106-6644 3168-4186 / 98466-8737 5051-5288 / 98276-9731 3887-9704 / 99841-4641 3758-4532 / 98426-9744
Diretora de Inscrição de Horticultura	Neyde Trench	3078-6639 / 98369-9248
Consultora de Design	Irina Kaufmann	99772-6251 das 9-17 hs
Diretora de Montagem e Colocação de Horticultura	Marilandi Fonseca De Angelis Carmen Lilia C. Caldeira e chefes de grupos	5522-4807 / 99625-5552 3836-9252 / 97113-9735
Diretora de Inscrição de <i>Design</i> e de Mostras Especiais	Helo Richetti	(15) 3305-4939 / (15) 99134-7791
Diretora de Montagem de <i>Design</i> e Mostras Especiais	Marilandi Fonseca De Angelis	5522-4807 / 99625-5552
Diretora de Juízas	Regina Bichuetti	3721-6252 / 98259-9914
Tesoureiras	Sônia Zvarik Marques Áurea Lanhoso	3062-7434 / 99530-7998 3168-4186 / 98466-8737
Secretária	Márcia Gama	3813-0366 / 98682-2880
Diretoras de Prêmios	Sabine Schmidt Gallas Helo Richetti	(19) 99774-3167 (15) 3305-4939 / (15) 99134-7791
Comitê de Recepção	Therezinha Azevedo Nogueira Marilia Renault	3023-4519 / 98485-5349 3813-6220 / 99132-8369

Grupo	Chefe	Grupo	Chefe
Samambaias	Sonia Zvarik Marques	Angélicas	Fulvia C.C. Lopes
Azaléias	Maria Cândida F. Brandão	Jasmins	Graciela F. de Avila
Margaridas	Leonor C. L. Muniz	Alecrins	Aydê G. Pereira
Orquídeas	Marli Cursi Moreno	Primaveras	Iris Alonso -Marlene Wislyng
Rosas	Therezinha de A. Nogueira	Clívias	Caia Marrey

CRONOGRAMA DA EXPOSIÇÃO

7 /11	2 ^a -feira	Das 9:00 às 17:00	Entrega de plantas
8/11	3 ^a -feira	Das 9:00 às 12:00	Entrega de plantas
		Das 13:00 às 18:00	Montagem
9/11	4 ^a -feira	Das 08:00 às 12:00	Montagem de <i>designs</i> , mesas e de mostras especiais
		Das 13:30 às 16:30	Julgamento
		Às 17:00	Inauguração e Coquetel para convidados
		Às 19:00	Entrega de Prêmios
		Das 17:30 às 21:00	Visitação
10/11	5 ^a -Feira	Das 09:00 às 21:00	Visitação
11/11	6 ^a -Feira	Das 09:00 às 17:00	Visitação
		Das 17:00 às 19:00	Retirada de todo o material impreterivelmente. <u>Não é permitida a retirada de material antes desta data e horário.</u>
Material não retirado do local dentro do horário descrito acima será doado			

SISTEMA PADRÃO DE PREMIAÇÃO DO NCG

Todas as mostras serão julgadas de acordo com o Sistema Padrão de Premiação do *National Garden Clubs, Inc.* utilizando as Escalas de Pontos baseadas na perfeição (100 pontos) constantes do Manual de Exposição de Flores do NCG, edição de 2007 em português. As escalas de pontos são divididas em categorias e qualidades com diferentes valores numéricos baseados na importância de uma categoria comparada a outra. Escala de Pontos para Horticultura (págs. 418 a 420), Escala de Pontos para *Design* (pág. 423) e Escala de Pontos para Trabalhos Artísticos (pág. 424). Este sistema de premiação incentiva a apresentação de mostras de alta qualidade e garante uma avaliação justa e objetiva de todas as mostras.

Como segue:

Somente uma fita de primeiro lugar (azul) por classe ou subclasse. Escore de 90 pontos ou mais.
Somente uma fita de segundo lugar (vermelha) por classe ou subclasse. Escore de 85 pontos ou mais.

Somente uma fita de terceiro lugar (amarela) por classe ou subclasse. Escore de 80 pontos ou mais.

Uma ou mais fitas de menção honrosa (branca) conforme merecimento. Escore de 75 pontos ou mais.

PRÊMIOS

Os prêmios de Melhor Expositor do NCG poderão ser oferecidos e outorgados às mostras vencedoras de fita azul nas classes designadas pelo programa e que tenham obtido um escore de 95 ou mais. (MEF pags 59-79). O prêmio poderá ser retido se não for merecido.

Para prêmios do CPJ a mostra deve obter fita azul com 90 pontos ou mais.

As fichas de inscrição ganhadoras de fita azul deverão ser assinadas por um juiz credenciado do painel. Comentários construtivos escritos nas fichas de inscrição em Horticultura são opcionais. Os juízes deverão assinar e escrever 90+ nas fichas de inscrição que mereceram, mas que não ganharam fitas azuis.

PRÊMIOS DIVISÃO DE HORTICULTURA

PRÊMIOS NGC DE MELHOR EXPOSITOR

Somente para mostras de 95 pontos ou mais

PRÊMIO ESCOLHA DO CULTIVADOR – Prêmio de Seção, 3 (três) prêmios, a serem oferecidos e outorgados nas Seções “A”, “H” e “J” respectivamente. Roseta de fitas verde escuro, para a mostra com o maior escore da Seção, de 95 pontos ou mais. A mostra deverá ser de material vegetal fresco, cultivado pelo expositor em recipiente, corretamente identificada, julgada e determinada como a melhor desta Seção. Prêmio para plantas cultivadas em recipientes e plantios combinados. (MEF, Ed. 2007, págs. 63 e 64).

PRÊMIO COLEÇÕES– Prêmio de Seção, 2 (dois) prêmios, a serem oferecidos e outorgados nas Seções “M” e “N” respectivamente. Roseta de fitas marrom e verde. Poderá ser outorgada a melhor mostra de material vegetal fresco, com 95 pontos ou mais, corretamente identificada (MEF pág. 64/ pag.44). **Reservar espaço com : Helô Richetti** (15) 3305-4939 e/ou (15) 99134-7791, das 9:00h às 18:00h, ou pelo email loriqueti@uol.com.br.

PRÊMIOS DO CLUBE PAULISTA DE JARDINAGEM

PRÊMIOS ESPECIAIS DE HORTICULTURA

Prêmio Maria do Carmo Nassif.(1) Melhor planta da Exposição

Prêmio Incentivador. (1) Melhor mostra da Seção “B”

Prêmio Sustentabilidade.(1)Melhor mostra da Seção “C”

Prêmio Manequinho Lopes. (1) Melhor mostrada Seções “D”

Prêmio Margaret Mee. (2) Melhores mostras das Seções “E” e “F”

Prêmio Mata Atlântica. (1) Melhor mostra da Seção “G”

Prêmio Curupira. (1) Melhor mostra da Seção “I”

Prêmio Dr.Hermes Moreira de Souza.(1)Melhor mostra da Seção “K”

Prêmio Dr. Victor Del Mazo Suarez. (1) Melhor mostra da Seção “L”

01 prêmio para o sócio que ganhar 03 ou mais primeiros prêmios

PRÊMIOS DA DIVISÃO DE DESIGN

PRÊMIOS NGC DE MELHOR EXPOSITOR

Somente para mostras de 95 pontos ou mais

PRÊMIO ESCOLHA DO DESIGNER – Prêmio de Seção, 1 (um) prêmio a ser oferecido e outorgado na Seção “A”. Roseta de fitas roxas, para a mostra com o maior escore da Seção, de 95 pontos ou mais. Para este Prêmio a mostra será julgada e determinada como a melhor da Seção. O expositor define com total liberdade que material vegetal utilizar, fresco, ou seco, ou fresco e seco. (MEF, Ed. 2007, pág. 69).

PRÊMIO TRICOLOR (1): Prêmio de Seção, 1 (um) prêmio a ser oferecido e outorgado na Seção “D”. Roseta de fitas vermelha, azul e amarela, para a mostra com o maior escore na Seção, de 95 pontos ou mais. Melhor mostra de material vegetal fresco da Seção “D” da Divisão de Design. (MEF pág. 67)

PRÊMIOS DO CLUBE PAULISTA DE JARDINAGEM

PRÊMIOS ESPECIAIS DE *DESIGN*

Prêmio CPJ Jubileu. Melhor *Design* da Exposição

Prêmio “Criação” Clube Paulista de Jardinagem. Melhores *designs* da Seção “B”

Prêmio CPJ São Paulo Garden Club. Melhor *design* da Seção “D”, Classe “1”

Prêmio CPJ Elza Porto. Melhor mesa da Seção “C”

Prêmio CPJ de Convidados Especiais. Melhor *design* da Seção “E”

01 prêmio para o sócio que ganhar 03 ou mais primeiros prêmios

PRÊMIOS DA DIVISÃO DE MOSTRAS ESPECIAIS

PRÊMIO ESPECIAL DAS MOSTRAS ESPECIAIS

Prêmio CPJ de Trabalhos Artísticos. Melhor trabalho artístico das Mostras Especiais da Seção “A”.

REGRAS GERAIS DA EXPOSIÇÃO

1. Todas as regras às quais esta Exposição-Padrão de Flores obedece, estão publicadas no Manual de Exposição de Flores, edição 2007. Esta exposição obedece a todos os requisitos e objetivos do *National Garden Clubs, Inc.*, publicados neste referido Manual, que é a autoridade máxima. Há cópias do manual na sede do clube, bem como em poder de cada chefe de grupo.
2. A redação do programa foi baseada em todas as regras publicadas no Manual de Exposição de Flores, portanto o programa é a lei da Exposição para os sócios, expositores e juízes.
3. Somente as sócias do Clube Paulista de Jardinagem poderão optar por se inscrever para expor em todas as Divisões desta Exposição-Padrão de Flores. As sócias do São Paulo Garden Club estão convidadas para expor nas Seções "M" e "N" de Horticultura e na Seção "E" da Divisão de *Design*, com 4 mostras.
4. A ênfase da Exposição é para material vegetal fresco, bem cultivado, bem condicionado e corretamente identificado. Material vegetal artificial não será permitido em qualquer divisão da Exposição.
5. Todas as Classes que exigem inscrição antecipada para a reserva de lugar devem ter especial atenção. Nas Divisões de *Design* e Mostras Especiais todas as inscrições devem ser antecipadas e são exigidas. Na Divisão de Horticultura a exigência se faz conforme o descrito em cada seção. As responsáveis pelas inscrições, seus telefones e datas limites estão referidos nas Divisões, Seções e Classes deste Programa.
6. Todas as mostras de Horticultura devem passar pelo Comitê de Classificação de 07/11/2016 das 09:00 às 17:00 horas e 08/11/2016 de 09:00 às 12:00 horas. Não serão aceitas inscrições de plantas fora destes dias e horários. Estas mostras serão colocadas somente pelo Diretor de Colocação e seu comitê.
7. Todas as mostras da Divisão de Design e da Divisão de Mostras Especiais deverão ser montadas pelo próprio expositor no dia 09/11/2016 das 08:00 às 12:00 horas. Não serão aceitas inscrições e montagens fora deste horário. Cada mostra deve ser montada e colocada pelo próprio expositor no lugar a ele designado pela inscrição prévia e pelo comitê.
8. Qualquer inscrição e/ou mostra que não estiver em conformidade com o programa e com as políticas do NGC poderá ser recusada pelas Diretoras de Classificação da respectiva Divisão.
9. Somente o Diretor Geral e os Diretores de Colocação poderão fazer modificações necessárias na montagem da Exposição. O Diretor de Juízes será informado dessas mudanças.
10. O salão da Exposição deverá estar limpo e arrumado até às 12:00 horas do dia 09/11.
11. No dia 09/11 às 12:30 horas os juízes se reunirão no salão da Exposição para as orientações gerais, para serem apresentados aos auxiliares e iniciarem o julgamento. Os auxiliares já terão as suas regras de conduta repassadas pela Diretora de Auxiliares.

12. O julgamento será iniciado às 13:30 horas e prossegue até às 16:30 horas. Durante o julgamento será permitida a permanência no salão somente de pessoas autorizadas: Juízes, Auxiliares, Diretoras de Classificação e de Colocação de Horticultura, de *Design* e de Mostras Especiais, e Diretora de Juízes. Estes ficarão à disposição para eventuais consultas durante o julgamento.
13. Os juízes deverão assinar e escrever 90+ nas fichas de inscrição que mereceram, mas que não ganharam fitas azuis.
14. Os prêmios serão distribuídos no dia 9 de novembro de 2016 às 19:00 horas. Os prêmios (troféus) permanecerão durante um ano com a ganhadora.
15. A Comissão Organizadora da Exposição tomará todo cuidado para proteger as mostras, mas não assume a responsabilidade por danos ou perdas. As expositoras são responsáveis pela manutenção das suas mostras durante os dias da Exposição, para assegurar um bom aspecto visual.
16. **Todas as mostras devem ser removidas entre 17:00 e 19:00 horas do dia 11/11/2016, bem como todo o material de montagem e apoio.** Alertamos todos expositores, participantes e sócias (os) que **não será permitida a retirada** de plantas e *designs* **antes da data e do horário especificado** no programa para este fim **sem exceções**. Quem não puder estar presente para retirar algum material ou planta, por favor autorize outra pessoa de fazê-lo, pois qualquer mostra, planta e/ou material não removidos dentro deste prazo será doado.

DIVISÃO I - HORTICULTURA

REGRAS DE HORTICULTURA

MEF 137-142

INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Todas as mostras de Horticultura devem passar pelo Comitê de Classificação de 07/11/2016 das 09:00 às 17:00 horas e 08/11/2016 das 09:00 às 12:00 horas. Plantas grandes só serão aceitas para classificação no dia 07/11/2016, das 09:00 às 17:00 horas, para facilitar o trabalho do Comitê de Colocação. Não serão aceitas inscrições fora destes dias e horários. Estas mostras serão colocadas pelo Diretor de Colocação e seu comitê, não sendo permitida qualquer modificação posterior.
2. As inscrições para as seções de plantas pendentes e samambaias pendentes deverão ser feitas até 31/10 com Neyde Trench pelos telefones 3078-6639 e celular 98369-9248, somente no horário comercial das 9:00h às 18:00h.
3. A classificação será feita pela 4ª Edição de Plantas Ornamentais no Brasil, Harri Lorenzi e Hermes Moreira de Souza.
4. Todas as fichas de inscrição devem ser limpas, completas e legíveis, com o nome botânico completo (gênero, espécie e/ou variedade) (MEF, Ed. 2007, págs. 129 a 136), além do nome do sócio, grupo a que pertence. O nome popular pode ser inserido na ficha de inscrição. O preenchimento das fichas deve ser feito com caneta a prova d'água ou esferográfica.
5. As fichas de inscrição poderão ser obtidas no dia da entrega das plantas com a Diretora de Horticultura, Regina Bicudo.
6. Toda planta trazida para a classificação e inscrição deverá estar identificada com o nome botânico e família, bem como o nome da(o) sócia(o) de forma clara e legível. A(o) sócia(o) deve fazer o possível de trazer as suas plantas já classificadas com o nome botânico e família a qual pertencem.
7. A quantidade de plantas para a inscrição é limitada a 35 espécimes. O expositor poderá inscrever mais de uma planta por classe contanto que seja de espécie, variedade, cultivar, tipo ou cor diferente.
8. O Comitê de Classificação tem o direito de recusar espécimes de qualidade inferior ou que não estejam em conformidade com o Programa, ou mesmo com pragas e/ou doenças.
9. A medida máxima dos recipientes é de 50 cm de diâmetro total e/ou de lateral total (largura). Exceção feita apenas para as jardineiras retangulares na Seção "J" de Plantios Combinados que podem ter as suas medidas máximas de 65 cm X 30 cm.

CULTIVO

1. Todas as mostras devem ser de material vegetal fresco e serem cultivadas pelo expositor. Material vegetal artificial não é permitido.
2. Todas as plantas devem ser cultivadas e estar sob seus cuidados pelo menos por 90 dias, exceções feitas aos recipientes com plantios combinados, que devem ter crescido juntos e estar sob seus cuidados por pelo menos por 06 semanas.
3. O material vegetal não poderá ser alterado pela aplicação de óleo (para brilho) ou outros produtos comerciais para dar brilho, etc., que poderão mudar artificialmente a cor e a textura natural da planta.
4. Estacas discretas são permitidas, desde que não ultrapassem a altura da planta.

5. No ato da inscrição as plantas devem estar livres de insetos, sujeiras ou manchas de pulverização de defensivos podendo as mesmas serem recusadas pelo comitê de classificação por tais motivos.
6. Os expositores devem cuidar, durante toda a Exposição, da apresentação de suas plantas.
7. Não serão aceitas plantas sem prato, que deve estar etiquetado com o nome do expositor e do grupo ao qual pertence. O recipiente pode estar dentro de um cachepô discreto.
8. É permitida a forração vegetal do vaso com a planta em competição desde que essa forração não prejudique ou interfira na aparência da planta principal. Também é permitido forrar a superfície da terra com uma camada de casca de árvores, pedriscos, argila expandida, etc., com aparência discreta e cor neutra.

ORGANIZAÇÃO

1. A colocação das plantas será feita exclusivamente pela Comissão de Montagem. Não será permitida qualquer mudança, bem como é proibida a entrada no salão a pessoas não autorizadas durante a entrega das plantas e sua colocação.
2. Ajudantes estarão disponíveis somente para o transporte da planta até o local indicado pelo Comitê de Colocação. Plantas serão colocadas no salão apenas após a conferência final da ficha de inscrição preenchida pela Diretora de Classificação de Horticultura.
3. Se um expositor possuir um suporte especial para sua planta, este poderá ser levado devidamente identificado com o nome do expositor.
4. A Diretora de Classificação de Horticultura ou a Diretora Geral da Exposição têm autoridade para subdividir as classes se necessário.
5. A Comissão Organizadora da Exposição protegerá as mostras com todo cuidado, mas não assume a responsabilidade por danos ou perdas. O Comitê da exposição poderá remover espécimes murchos ou inadequados para a exposição.
6. Todas as mostras devem ser **removidas entre 17:00 e 19:00 horas do dia 11/11/2016**. Plantas não retiradas serão doadas. Não será permitida a retirada de plantas antes deste horário previsto no programa.

I-DIVISÃO DE HORTICULTURA

SEÇÃO A- FLORÍFERAS

Prêmio Escolha do Cultivador

Recipiente com uma única planta ou plantas múltiplas da mesma espécie.

Caso a planta necessite de apoio especial deve ser providenciada pela proprietária.

ACANTHACEAE

- Classe 1-Aphelandra em recipiente de até 30 cm
- Classe 2-Aphelandra em recipiente maior que 30 cm
- Classe 3-Crossandra em recipiente de até 30 cm
- Classe 4-Crossandra em recipiente maior que 30 cm
- Classe 9-Megaskepasma em recipiente de até 30 cm
- Classe 10-Megaskepasma em recipiente maior que 30 cm
- Classe 11-Pachystachys em recipiente de até 30 cm
- Classe 12-Pachystachys em recipiente maior que 30 cm
- Classe 13-Ruellia em recipiente de até 30 cm
- Classe 14-Ruellia em recipiente maior que 30 cm
- Classe 15-Outras em recipiente de até 30 cm.
- Classe 16-Outras em recipiente maior que 30 cm.

AMARYLLIDACEAE

- Classe 17-Agapanthus em recipiente de até 30 cm
- Classe 18-Agapanthus em recipiente maior que 30 cm
- Classe 19-Amaryllis em recipiente de até 30 cm
- Classe 20-Amaryllis em recipiente maior que 30 cm
- Classe 21-Clivia em recipiente de até 30 cm
- Classe 22-Clivia em recipiente maior que 30 cm
- Classe 23-Eucharis em recipiente de até 30 cm
- Classe 24-Eucharis em recipiente maior que 30 cm
- Classe 25-Hippeastrum em recipiente de até 30 cm
- Classe 26-Hippeastrum em recipiente maior que 30 cm
- Classe 27-Scadoxus em recipiente de até 30 cm
- Classe 28-Scadoxus em recipiente maior que 30 cm
- Classe 29-Outros em recipiente de até 30 cm.
- Classe 30- Outros em recipiente maior que 30 cm.

ARACEAE

- Classe 31-Anthurium andraeanum em recipiente de até 30 cm
- Classe 32- Anthurium andraeanum em recipiente maior que 30 cm
- Classe 33-Anthurium scherzerianum em recipiente de até 30 cm
- Classe 34-Anthurium scherzerianum em recipiente maior que 30 cm
- Classe 35-Spathiphyllum em recipiente de até 30 cm
- Classe 36-Spathiphyllum em recipiente maior que 30 cm
- Classe 37-Zantedeschia em recipiente de até 30 cm
- Classe 38-Zantedeschia em recipiente maior que 30 cm
- Classe 39-Outros em recipiente de até 30 cm.
- Classe 40-Outros em recipiente maior que 30 cm.

BEGONIACEAE

- Classe 41-Begonia boverae em recipiente de até 30 cm
- Classe 42-Begonia boverae em recipiente maior que 30 cm
- Classe 43-Begonia cinnabarina em recipiente de até 30 cm
- Classe 44-Begonia cinnabarina em recipiente maior que 30 cm
- Classe 45-Begonia coccinea em recipiente de até 30 cm
- Classe 46-Begonia coccinea em recipiente maior que 30 cm
- Classe 47-Begonia cucullata em recipiente de até 30 cm
- Classe 48-Begonia cucullata em recipiente maior que 30 cm
- Classe 49-Begonia semperflorens em recipiente de até 30 cm
- Classe 50-Begonia semperflorens em recipiente maior que 30 cm
- Classe 51-Outras em recipiente de até 30 cm.
- Classe 52-Outras em recipiente maior que 30 cm.

EUPHORBIACEAE

- Classe 53-Euphorbia milii em recipiente de até 30 cm
- Classe 54-Euphorbia milii em recipiente maior que 30 cm
- Classe 55-Euphorbia pulcherrima em recipiente de até 30 cm
- Classe 56-Euphorbia pulcherrima em recipiente maior que 30 cm

GERANIACEAE

- Classe 57-Pelargonium hortorum em recipiente de até 30 cm
- Classe 58-Pelargonium hortorum em recipiente maior que 30 cm
- Classe 59-Pelargonium peltatum em recipiente de até 30 cm
- Classe 60- Pelargonium peltatum em recipiente maior que 30 cm
- Classe 61-Outros em recipiente de até 30 cm.
- Classe 62-Outros em recipiente maior que 30 cm

GESNERIACEAE

Classe 63-Nematanthus em recipiente de até 30 cm

Classe 64-Nematanthus em recipiente maior que 30 cm

Classe 65-Saintpaulia em recipiente de até 30 cm

Classe 66-Saintpaulia em recipiente maior que 30 cm

Classe 67-Sinningia leucotricha em recipiente de até 30 cm

Classe 68-Sinningia leucotricha em recipiente maior que 30 cm

Classe 69-Outras em recipiente de até 30 cm

Classe 70-Outras em recipiente maior que 30 cm

Classe 71-Outros - qualquer planta não incluída nessa Seção e não elegíveis para a SEÇÃO E-ORQUÍDEAS, SEÇÃO F-BROMÉLIAS, SEÇÃO G-FOLHAGENS.

SEÇÃO B -ARVORES OU ARBUSTOS

Prêmio Incentivador

Arvores ou arbustos em recipientes com: folhagem decorativa, flores e/ou frutos.

COM FOLHAGENS DECORATIVAS

Classe 72 A - Acalypha wilkesiana em recipiente de até 30 cm

Classe 72 B - Acalypha wilkesiana em recipiente maior que 30 cm

Classe 73 A-Breynia disticha em recipiente de até 30 cm

Classe 73 B-Breynia disticha em recipiente maior que 30 cm

Classe 74 A-Codiaeum variegatum em recipiente de até 30 cm

Classe 74 B-Codiaeum variegatum em recipiente maior que 30 cm

Classe 75 A-Cordyline fruticosa em recipiente de até 30 cm

Classe 75 B-Cordyline fruticosa em recipiente maior que 30 cm

Classe 76 A-Dizygotheca elegantíssima em recipiente de até 30 cm

Classe 76 B-Dizygotheca elegantíssima em recipiente maior que 30 cm

Classe 77 A-Dracaena godseffiana em recipiente de até 30 cm

Classe 77 B-Dracaena godseffiana em recipiente maior que 30 cm

Classe 78 A-Dracaena reflexa em recipiente de até 30 cm

Classe 78 B-Dracaena reflexa em recipiente maior que 30 cm

Classe 79 A-Dracaena outras em recipiente de até 30 cm

Classe 79 B-Dracaena outras em recipiente maior que 30 cm

Classe 80 A-Erythrina sp em recipiente de até 30 cm

Classe 80 B-Erythrina sp em recipiente maior que 30 cm

Classe 81 A-Euonymus japonicus em recipiente de até 30 cm
Classe 81 B-Euonymus japonicus em recipiente maior que 30 cm
Classe 82 A-Fatsia japonica em recipiente de até 30 cm
Classe 82 B-Fatsia japonica em recipiente maior que 30 cm
Classe 83 A-Ficus benjamina em recipiente de até 30 cm
Classe 83 B-Ficus benjamina em recipiente maior que 30 cm
Classe 84 A-Ficus benjamina variegata em recipiente de até 30 cm
Classe 84 B-Ficus benjamina variegata em recipiente maior que 30 cm
Classe 85 A-Ficus leopriurii em recipiente de até 30 cm
Classe 85 B-Ficus leopriurii em recipiente maior que 30 cm
Classe 86 A-Pittosporum tobira em recipiente de até 30 cm
Classe 86 B-Pittosporum tobira em recipiente maior que 30 cm
Classe 87 A-Polyscias fruticosa em recipiente de até 30 cm
Classe 87 B-Polyscias fruticosa em recipiente maior que 30 cm
Classe 88 A-Schefflera sp em recipiente de até 30 cm
Classe 88 B-Schefflera sp em recipiente maior que 30 cm
Classe 89 A-Outros arbustos ou arvores com folhagens decorativas,
em recipiente de até 30 cm
Classe 89 B-Outros arbustos ou arvores com folhagens decorativas,
em recipiente maior que 30 cm

COM FLORES E /OU FRUTOS

Classe 90 A- Acalypha hispida em recipiente de até 30 cm
Classe 90 B- Acalypha hispida em recipiente maior que 30 cm
Classe 91 A-Adenium obesum em recipiente de até 30 cm
Classe 91 B-Adenium obesum em recipiente maior que 30 cm
Classe 92 A-Jasminum sambac em recipiente de até 30 cm
Classe 92 B-Jasminum sambac em recipiente maior que 30 cm
Classe 93 A-Jatropha podagrica em recipiente de até 30 cm
Classe 93 B-Jatropha podagrica em recipiente maior que 30 cm
Classe 94 A-Ochna serrulata em recipiente de até 30 cm
Classe 94 B-Ochna serrulata em recipiente maior que 30 cm
Classe 95 A-Plumeria sp em recipiente de até 30 cm
Classe 95 B-Plumeria sp em recipiente maior que 30 cm
Classe 96 A-Rhododendron simsii em recipiente de até 30 cm
Classe 96 B-Rhododendron simsii em recipiente maior que 30 cm
Classe 97 A-Tibouchina sp em recipiente de até 30 cm
Classe 97 B-Tibouchina sp em recipiente maior que 30 cm

- Classe 98 A-Cítricos em recipiente de até 30 cm
- Classe 98 B-Cítricos em recipiente maior que 30 cm
- Classe 99 A-Outras frutas em recipiente de até 30 cm
- Classe 99 B-Outras frutas em recipiente maior que 30 cm
- Classe 100 A-Outras em recipiente de até 30 cm
- Classe 100 B-Outras em recipiente maior que 30 cm

SEÇÃO C – SUCULENTAS

Prêmio Sustentabilidade

Plantas em recipientes com uma única planta, ou mais plantas da mesma espécie, variedade e cultivar.

Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente 50 cm de diâmetro ou lateral.

ASPARAGACEAE

- Classe 101-Ledebouria socialis ‘Violacea”
- Classe 102-Sansevieria cylindrica
- Classe 103-Sansevieria stucyi
- Classe 104-Sansevieria trifasciata var.laurentii
- Classe 105-Sansevieria trifasciata ‘Hahnii”
- Classe 106-Outras Sansevierias.
- Classe 107-Outras Asparagaceas.

CACTACEAE

- Classe 108-Cereus
- Classe 109-Echinocactus
- Classe 110-Hatiora bambusoides
- Classe 111-Melocactus
- Classe 112-Mammillaria elongata
- Classe 113-Mammillaria parkinsonii
- Classe 114-Opuntia
- Classe 115-Pilocereus azureus
- Classe 116-Pilocereus chrysostele
- Classe 117-Rhipsalis
- Classe 118-Outras Cactaceas.

CRASSULACEAE

- Classe 119-Aeonium arboreum
- Classe 120-Aeonium 'Sunburst'
- Classe 121-Outros Aeoniums.
- Classe 122-Crassula arborescens
- Classe 123-Crassula argentea
- Classe 124-Crassula falcata
- Classe 125-Crassula ovata
- Classe 126-Outras Crassulas.
- Classe 127-Echeveria agavoides
- Classe 128-Echeveria derenbergii
- Classe 129-Echeveria elegans
- Classe 130-Echeveria imbricata
- Classe 131-Echeveria peacockii
- Classe 132-Echeveria pulidonis
- Classe 133-Echeveria setosa
- Classe 134-Echeveria shaviana
- Classe 135-Outras Echeverias.
- Classe 136-Graptopetalum paraguayense
- Classe 137-Outros Graptopetaluns.
- Classe 138-Kalanchoe beharensis
- Classe 139-Kalanchoe longiflora
- Classe 140-Kalanchoe marmorata
- Classe 141-Kalanchoe orgyalis
- Classe 142-Kalanchoe tomentosa
- Classe 143-Kalanchoe tyrsiflora
- Classe 144-Outros Kalanchoes.
- Classe 145-Pachyphytum oviferum
- Classe 146-Outros Pachyphytuns.
- Classe 147-Sedum achyphyllum
- Classe-148-Sedum adolphii
- Classe 149-Sedum morganianum
- Classe 150-Sedum nusbaumerianum
- Classe 151-Sedum rubrotinctum
- Classe 152-Outros Seduns.
- Classe 153-Senecio ficoides
- Classe 154-Senecio rowleyanus
- Classe 155-Senecio talinoides mandraliscae
- Classe 156-Outros Senecios.

EUPHORBIACEAE

- Classe 157-Euphorbia láctea
- Classe 158-Euphorbia trigona
- Classe 159-Outras Euphorbias.

XANTHORRHOEACEAE

- Classe 160-Aloe aristata
- Classe 161-Aloe humilis
- Classe 162-Aloe jucunda
- Classe 163-Aloe vera
- Classe 164-Outros Aloes.
- Classe 165-Gasteria maculata
- Classe 166-Gasteria verrucosa
- Classe 167-Outras Gasterias.
- Classe 168-Gasterialoe beguinii
- Classe 169-Haworthia attenuata
- Classe 170-Haworthia fasciata
- Classe 171-Haworthia margaritifera
- Classe 172-Haworthia reinwardtii
- Classe 173-Haworthia retusa
- Classe 174-Haworthia venosa tessellata
- Classe 175-Outras Haworthias.
- Classe 176-Outras Xanthorrhoeaceas.
- Classe 177-Outras suculentas de famílias não citadas acima.

SEÇÃO D- PLANTAS PENDENTES

Prêmio Manequinho Lopes

Plantas em recipientes ou montadas em placas, com uma única ou mais plantas da mesma espécie , variedade e cultivar, de crescimento naturalmente pendente.

Devem estar prontos para serem pendurados. Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome. Tamanho máximo do recipiente 50 cm de diâmetro ou lateral. Deve ser feita a inscrição antecipada com Neyde Trench tels:3078-6639 /98369-9248 , das 9:00 h ás 18:00 h até 31/10.

- Classe 178-Floríferas: Fuchsias, Petúnias, etc
Classe 179-Folhagens: Asparagus, Heras, Rhipsalis, etc
Classe 180-Outras que não constam nas classes acima.

SEÇÃO E – ORQUIDACEAS

Prêmio Margaret Mee

Plantas em flor em recipientes ou suportes. Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente 50 cm de diâmetro ou lateral.

- Classe 181-Brassavola fragrans
Classe 182-Outras Brassavolas.
Classe 183-Bulbophyllum
Classe 184-Callista fimbriata
Classe 185-Callista moschata
Classe 186-Cattleya mossiae var alba
Classe 187-Outras Cattleyas.
Classe 188-Coelogyne cristata
Classe 189-Outras Coelogyne.
Classe 190-Cochleanthes amazonia
Classe 191-Colmanara hibrida (Miltonia x Oncidium x Odontoglossum)
Classe 192-Cymbidium
Classe 193-Dendrobium chrysotoxum
Classe 194-Dendrobium formosum
Classe 195-Dendrobium nobile
Classe 196-Outros Dendrobiums.
Classe 197-Encyclia maderoii
Classe 198-Outras Encyclias.
Classe 199-Epidendrum secundum
Classe 200-Epidendrum stamfordianum
Classe 201-Outros Epidendruns.
Classe 202-Hadrolaelia pumila
Classe 203-Outras Hadrolaelias.
Classe 204-Laelia cispata
Classe 205-Outras Laelias.
Classe 206-Laeliocattleya
Classe 207-Miltonia
Classe 208-Miltoniopsis roezli var.alba x Miltonia augres
Classe 209- Miltoniopsis vexillaria warszewiczii

Classe 210-Oncidium Aloha “Iwanaga”
Classe 211-Oncidium marshallianum
Classe 212-Outros Oncidiuns.
Classe 213-Phalaenopsis amabilis
Classe 214-Phalaenopsis equestris
Classe 215-Outras Phalaenopsis.
Classe 216-Renanthera coccínea
Classe 217-Outras Renantheras.
Classe 218-Vanda coerulea
Classe 219-Vanda tricolor
Classe 220-Outras Vandas.
Classe 221-Qualquer outra flor de orquídea.

SEÇÃO F -BROMELIACEAS

Prêmio Margaret Mee

Plantas em recipientes ou outro tipo de suportes com um único espécime ou mais plantas da mesma espécie, variedade ou cultivar. Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente 50 cm de diâmetro ou lateral.

Classe 222-Aechmea chantini
Classe 223-Aechmea fasciata
Classe 224-Outras Aechmeas.
Classe 225-Acanthostachys strobilacea
Classe 226-Ananas comosus
Classe 227-Ananas nanus
Classe 228-Outros Ananas.
Classe 229-Bilbergia fasciata
Classe 230-Bilbergia nutans
Classe 231-Outras Bilbergias
Classe 232-Cryptanthus bivittatus major
Classe 233-Cryptanthus bivittatus minor
Classe 234-Cryptanthus zonatus
Classe 235-Outros Cryptanthus.
Classe 236-Guzmania lingulata
Classe 237-Guzmania vittata
Classe 238-Outras Guzmanias.
Classe 239-Neoregelia carolinae

Classe 240-Neoregelia carolinae tricolor
Classe 241-Neoregelia "Fireball"
Classe 242-Outras Neoregelias
Classe 243-Nidularium innocentii
Classe 244-Outros Nidulariuns.
Classe 245-Tillandsia ionantha
Classe 246-Tillandsia xerographica
Classe 247-Outras Tillandsias.
Classe 248-Vriesea forsteriana
Classe 249-Vriesea splendens
Classe 250-Outras Vrieseas
Classe 251-Outras Bromeliaceas.

SEÇÃO G - FOLHAGENS - ARACEAS

Prêmio Mata Atlântica

Recipiente com uma única planta ou plantas múltiplas da mesma espécie.

Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente 50 cm de diâmetro ou lateral.

ARACEAE

Classe 252-Aglaonema nitidum em recipiente de até 30 cm
Classe 253-Aglaonema nitidum em recipiente maior que 30 cm
Classe 254-Aglaonema commutatum em recipiente de até 30 cm
Classe 255-Aglaonema commutatum em recipiente maior que 30 cm
Classe 256-Alocasia x amazônica em recipiente de até 30 cm
Classe 257-Alocasia x amazônica em recipiente maior que 30 cm
Classe 258-Alocasia cuprea em recipiente de até 30 cm
Classe 259-Alocasia cuprea em recipiente maior que 30 cm
Classe 260-Alocasia macrorrhizos em recipiente de até 30 cm
Classe 261-Alocasia macrorrhizos em recipiente maior que 30 cm
Classe 262-Outras Alocasias.
Classe 263-Anthurium sp em recipiente de até 30 cm
Classe 264-Anthurium sp em recipiente maior que 30 cm
Classe 265-Outros Anthuriuns.
Classe 266-Caladium x hortolanum em recipiente de até 30 cm
Classe 267-Caladium x hortolanum em recipiente maior que 30 cm
Classe 268-Outros Caladiuns.

Classe 269-Colocasia esculenta var.aquaticilis em recipiente de até 30 cm
Classe 270-Colocasia esculenta var.aquaticilis em recipiente maior 30 cm
Classe 271-Outras Colocasias.
Classe 272-Diefenbachia amoena em recipiente de até 30 cm
Classe 273-Diefenbachia amoena em recipiente maior que 30 cm
Classe 274-Epipremnum sp em recipiente de até 30 cm
Classe 275-Epipremnum sp em recipiente maior que 30 cm
Classe 276-Monstera sp em recipiente de até 30 cm
Classe 277-Monstera sp em recipiente maior que 30 cm
Classe 278-Philodendron erubescens em recipiente de até 30 cm
Classe 279-Philodendron erubescens em recipiente maior que 30 cm
Classe 280-Philodendron hederaceum em recipiente de até 30 cm
Classe 281-Philodendron hederaceum em recipiente maior que 30 cm
Classe 282-Philodendron martianum em recipiente de até 30 cm
Classe 283-Philodendron martianum em recipiente maior que 30 cm
Classe 284-Philodendron 'Xanadu' em recipiente de até 30 cm
Classe 285-Philodendron 'Xanadu' em recipiente maior que 30 cm
Classe 286-Outros Philodendrons.
Classe 287-Scindapsus pictus var.argyraeus em recipiente de até 30 cm
Classe 288- Scindapsus pictus var.argyraeus em recipiente maior 30 cm
Classe 289-Spathiphyllum wallisii variegata em recipiente de até 30 cm
Classe 290- Spathiphyllum wallisii variegata em recipiente maior 30 cm
Classe 291-Outras Araceas.

SEÇÃO H- MAIS FOLHAGENS

Prêmio NGC Escolha do Cultivador

Recipiente com uma única planta ou plantas múltiplas da mesma espécie.

Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente 50 cm de diâmetro ou lateral.

ACANTHACEAE

Classe 292-Fittonia em recipiente de até 30 cm
Classe 293-Fittonia em recipiente maior que 30 cm
Classe 294- Graptophyllum pictum em recipiente de até 30 cm
Classe 295-Graptophyllum pictum em recipiente maior que 30 cm
Classe 296-Hemigraphis alternata em recipiente de até 30 cm

Classe 297-Hemigraphis alternata em recipiente maior que 30 cm
Classe 298-Hypoestes phyllostachya em recipiente de até 30 cm
Classe 299-Hypoestes phyllostachya em recipiente maior que 30 cm

COMMELINACEAE

Classe 300-Callisia repens em recipiente de até 30 cm
Classe 301-Callisia repens em recipiente maior que 30 cm
Classe 302-Cyanotis kewensis em recipiente de até 30 cm
Classe 303-Cyanotis kewensis em recipiente maior que 30 cm
Classe 304-Cyanotis somaliensis em recipiente de até 30 cm
Classe 305-Cyanotis somaliensis em recipiente maior que 30 cm
Classe 306-Tradescantia scillamontana em recipiente de até 30 cm
Classe 307-Tradescantia scillamontana em recipiente maior que 30 cm
Classe 308-Tradescantia spathacea em recipiente de até 30 cm
Classe 309-Tradescantia spathacea em recipiente maior que 30 cm
Classe 310-Outras Commelinaceas.

GESNERIACEAE

Classe 311-Sinningia leucotricha em recipiente de até 30 cm
Classe 312-Sinningia leucotricha em recipiente maior que 30 cm
Classe 313-Outras Gesneriaceas.

LAMIACEAE

Classe 314-Plectranthus coleoides em recipiente de até 30 cm
Classe 315-Plectranthus coleoides em recipiente maior que 30 cm
Classe 316-Plectranthus verticillatus em recipiente de até 30 cm
Classe 317-Plectranthus verticillatus em recipiente maior que 30 cm
Classe 318-Outros Plectranthus.
Classe 319-Solenostemum scutellarioides em recipiente de até 30 cm
Classe 320-Solenostemum scutellarioides em recipiente maior que 30 cm
Classe 321-Outras Lamiaceas.

POLYGONACEAE

Classe 322-Homalocladium platycladum em recipiente de até 30 cm
Classe 323-Homalocladium platycladum em recipiente maior que 30 cm
Classe 324-Muelenbeckia complexa em recipiente de até 30 cm
Classe 325-Muelenbeckia complexa em recipiente maior que 30 cm
Classe 326-Outras Polygonaceas.

URTICACEAE

Classe 327-Pilea cadieri em recipiente de até 30 cm

Classe 328-Pilea cadieri em recipiente maior que 30 cm

Classe 329-Pilea involucrata em recipiente de até 30 cm

Classe 330-Pilea involucrata em recipiente maior que 30 cm

Classe 331-Pilea mycophylla em recipiente de até 30 cm

Classe 332-Pilea mycophylla em recipiente maior que 30 cm

Classe 333-Pilea nummulariifolia em recipiente de até 30 cm

Classe 334-Pilea nummulariifolia em recipiente maior que 30 cm

Classe 335-Outras Urticaceas.

SEÇÃO I – FOLHAGENS VARIADAS

Prêmio Curupira

Recipiente com uma única planta ou plantas múltiplas da mesma espécie.

Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente 50 cm de diâmetro ou lateral.

ASPARAGACEAE

Classe 336-Asparagus densiflorus 'Myersi' em recipiente de até 30 cm

Classe 337-Asparagus densiflorus 'Myersi' em recipiente maior 30 cm

Classe 338-Asparagus densiflorus 'Sprengeri' em recipiente de até 30 cm

Classe 339-Asparagus densiflorus 'Sprengeri' em recipiente maior 30 cm

Classe 340-Asparagus setaceus 'Plumosa' em recipiente de até 30 cm

Classe 341-Asparagus setaceus 'Plumosa' em recipiente maior 30 cm

Classe 342-Outros Asparagus.

Classe 343-Aspidistra elatior em recipiente de até 30 cm

Classe 344-Aspidistra elatior em recipiente maior 30 cm

Classe 345-Beaucarnea recurvata em recipiente de até 30 cm

Classe 346-Beaucarnea recurvata em recipiente maior 30 cm

Classe 347-Bowiea volubis em recipiente de até 30 cm

Classe 348-Bowiea volubis em recipiente maior que 30 cm

Classe 349-Dracaena godseffiana em recipiente de até 30 cm

Classe 350-Dracaena godseffiana em recipiente maior que 30 cm

Classe 351-Dracaena marginata em recipiente de até 30 cm
Classe 352-Dracaena marginata em recipiente maior que 30 cm
Classe 353-Dracaena reflexa em recipiente de até 30 cm
Classe 354-Dracaena reflexa em recipiente maior que 30 cm
Classe 355-Drimiopsis maculata em recipiente de até 30 cm
Classe 356-Drimiopsis maculata em recipiente maior que 30 cm
Classe 357-Outras Asparagaceas.

BEGONIACEAE

Classe 358-Begonia boverae 'Nigramarga' em recipiente de até 30 cm
Classe 359-Begonia boverae 'Nigramarga' em recipiente maior que 30 cm
Classe 360-Begonia erythrophylla em recipiente de até 30 cm
Classe 361-Begonia erythrophylla em recipiente maior que 30 cm
Classe 362-Begonia masoniana em recipiente de até 30 cm
Classe 363-Begonia masoniana em recipiente maior que 30 cm
Classe 364-Begonia rex em recipiente de até 30 cm
Classe 365-Begonia rex em recipiente maior que 30 cm
Classe 366-Outras Begonias em recipiente de até 30 cm
Classe 367-Outras Begonias em recipiente maior que 30 cm

MARANTACEAE

Classe 368-Calathea pavonii em recipiente de até 30 cm
Classe 369-Calathea pavonii em recipiente maior que 30 cm
Classe 370-Calathea zebrina em recipiente de até 30 cm
Classe 371-Calathea zebrina em recipiente maior que 30 cm
Classe 372-Outras Calatheas.
Classe 373-Maranta bicolor em recipiente de até 30 cm
Classe 374-Maranta bicolor em recipiente maior que 30 cm
Classe 375-Maranta leuconeura var kerchoveana em recipiente até 30 cm
Classe 376-Maranta leuconeura var.kerchoveana em recipiente maior 30 cm
Classe 377-Maranta leuconeura 'Erythroneura' em recipiente de até 30 cm
Classe 378-Maranta leuconeura 'Erythroneura' em recipiente maior 30 cm
Classe 379-Outras Marantas.

PIPERACEAE

Classe 380-Peperomia argyrea em recipiente de até 30 cm
Classe 381- Peperomia argyrea em recipiente maior que 30 cm
Classe 382-Peperomia caperata em recipiente de até 30 cm

Classe 383- Peperomia caperata em recipiente maior que 30 cm
Classe 384- Peperomia magnoliifolia em recipiente de até 30 cm
Classe 385- Peperomia magnoliifolia em recipiente maior que 30 cm
Classe 386- Peperomia obtusifolia em recipiente de até 30 cm
Classe 387- Peperomia obtusifolia em recipiente maior que 30 cm
Classe 388- Peperomia obtusifolia 'Variegada' em recipiente de até 30 cm
Classe 389- Peperomia obtusifolia 'Variegada' em recipiente maior 30 cm
Classe 390- Peperomia serpens em recipiente de até 30 cm
Classe 391- Peperomia serpens em recipiente maior que 30 cm
Classe 392- Outras Piperaceas.

URTICACEAE

Classe 393- Pilea cadieri em recipiente de até 30 cm
Classe 394- Pilea cadieri em recipiente maior que 30 cm
Classe 395- Pilea involucrata em recipiente de até 30 cm
Classe 396- Pilea involucrata em recipiente maior que 30 cm
Classe 397- Pilea mycrophylla em recipiente de até 30 cm
Classe 398- Pilea mycrophylla em recipiente maior que 30 cm
Classe 399- Pilea nummulariifolia em recipiente de até 30 cm
Classe 400- Pilea nummulariifolia em recipiente maior que 30 cm
Classe 401- Outras Urticaceas.

OUTRAS FAMILIAS

Classe 402- Qualquer outra planta de folhagens não elegíveis para SEÇÃO K-SAMAMBAIAS, SEÇÃO C-SUCULENTAS, SEÇÃO B-ARBUSTOS.

SEÇÃO J-PLANTIOS COMBINADOS *Prêmio NGC Escolha do Cultivador*

Conjunto de três ou mais plantas, de gêneros, espécies ou variedades diferentes que se adaptem em tamanho e as necessidades do plantio combinado em recipiente. As plantas devem ser cultivadas juntas pelo expositor por pelo menos 6 semanas.

Tamanho máximo do recipiente 50 cm de diâmetro ou lateral. Exceção: o tamanho máximo para as jardineiras retangulares é de 65 cm x 30 cm.

Classe 403- Jardim num prato
Classe 404- Ervas e temperos
Classe 405- Folhagens
Classe 406- Flores
Classe 407- Flores e folhagens
Classe 408- Terrário

SEÇÃO K-PALMAE

Prêmio Dr. Hermes Moreira de Souza

Espécie cultivada em recipiente. Planta única ou entouceirada da mesma espécie. Se a mostra necessitar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. Tamanho máximo do recipiente 50 cm de diâmetro ou lateral.

Classe 409-Chamaedorea brachypoda

Classe 410-Chamaedorea elegans

Classe 411-Chamaedorea metallica

Classe 412-Chamaedorea microspadix

Classe 413-Outras Chamaedoreas.

Classe 414-Licuala grandis

Classe 415-Phoenix roebelenii

Classe 416-Raphis excelsa

Classe 417-Outras Palmaes.

SEÇÃO L- SAMAMBAIAS

Prêmio Dr. Victor Del Mazo Suarez

Planta cultivada em recipiente ou suporte.

Se a mostra necessitar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor, que deverá levar seu suporte devidamente etiquetado.

Tamanho máximo do recipiente 50 cm de diâmetro ou lateral.

Samambaias pendentes devem ser inscritas antecipadamente com Neyde Trench tels: 3078-6639 /98369-9248 , das 9:00 h ás 18:00 h até 31/10.

Classe 418- Pendente *Nephrolepis*

Classe 419- Pendente *Platyserium*

Classe 420- Pendente *Polypodium*

Classe 421-Outros tipos de samambaias pendentes que não constam das classes mencionadas acima.

Classe 422- Ereta *Adiantum*

Classe 423- Ereta *Asplenium*

Classe 424- Ereta *Davallia*

Classe 425- Ereta *Phymatodes*

Classe 426- Ereta *Polypodium*

Classe 427- Ereta *Rumohra*

Classe 428- Outros tipos de samambaias eretas que não constam das classes acima.

SEÇÃO M-COLEÇÕES: FOLHAGENS CORTADAS

Prêmio NGC Coleções

Convidamos o São Paulo Garden Club a participar conosco.

Mínimo de cinco espécimes diferentes pertencentes a uma só família, um espécime por recipiente.

O caule deve ter no máximo 40 cm. O expositor deve providenciar recipientes transparentes, incolores e individuais que sejam harmoniosos para cada espécime cortada.

Cada espécime da coleção deve estar claramente etiquetado com o binômio correto, de forma que cada um seja identificado pela sua localização na coleção. Poderá ser feito com um único cartaz, ou cartazes individuais, mas a coleção como um todo deve utilizar somente uma ficha de inscrição. Coleções devem ser alocadas pelo próprio expositor, no local determinado pelo programa.

Deve ser feita a inscrição antecipada com Neyde Trench tels:3078-6639 /98369-9248 , das 9:00 h às 18:00 h até 31/10.

Classe 429- Araceae (1 folha)

Classe 430-Euphorbiaceae (1 caule)

Classe 431-Outras coleções de folhagens cortadas, pertencentes a uma mesma família.

SEÇÃO N-COLEÇÕES: FLORES CORTADAS

Prêmio NGC Coleções

Convidamos o São Paulo Garden Club a participar conosco.

Mínimo de cinco espécimes diferentes pertencentes a uma só família, um espécime por recipiente.

O caule deve ter no máximo 40 cm. O expositor deve providenciar recipientes transparentes, incolores e individuais que sejam harmoniosos para cada espécime cortada.

Cada espécime da coleção deve estar claramente etiquetado com o binômio correto, de forma que cada um seja identificado pela sua localização na coleção. Poderá ser feito com um único cartaz, ou cartazes individuais, mas a coleção como um todo deve utilizar somente uma ficha de inscrição. Coleções devem ser alocadas pelo próprio expositor, no local determinado pelo programa.

Deve ser feita a inscrição antecipada com Neyde Trench tels:3078-6639 /98369-9248 , das 9:00 h às 18:00 h até 31/10.

Classe 432-Acanthaceae

Classe 433-Bromeliaceae

Classe 434-Heliconiaceae

Classe 435-Orchidaceae

Classe 436-Zingiberaceae

Classe 437-Outras coleções de flores cortadas, pertencentes a uma só família.

SEÇÃO O- OUTRAS

Plantas que não se encaixam no programa, apenas para exibição.

DIVISÃO II - DESIGN

REGRAS DA DIVISÃO DE *DESIGN*

MEF págs. 263 a 267.

1. Para todos os *designs* é necessária inscrição prévia. Helo Richetti receberá inscrições para as mostras até o dia 03/1/10 impreterivelmente pelos telefones (15) 3305-4939 e/ou (15) 99134-7791, das 9:00h às 18:00h, ou pelo email loriqueti@uol.com.br. A reserva será por ordem cronológica e somente será considerada inscrita após a confirmação.
2. As mostras da Divisão de *Design* serão aceitas para classificação e colocação somente no dia 09/11 das 08:00 às 12:00 horas. Os *designs* devem ser trabalho de um único expositor e poderão vir semi prontos. As fichas de inscrição deverão ser retiradas no ato da montagem e colocação do *design* no dia 09/11.
3. Um expositor poderá se inscrever em quantas classes desejar na Divisão de *Design*, porém apenas com uma mostra por classe. Se o expositor não for capaz de executar o trabalho prometido, o mesmo será responsável em providenciar um substituto.
4. Cada expositor deve trabalhar dentro do seu espaço pré-determinado. Para saber a localização exata de cada *design*, consulte a planta baixa na entrada do salão.
5. Algum material vegetal fresco e/ou seco deve ser utilizado em cada mostra. Somente o material vegetal seco poderá ser tratado modificando o aspecto exterior. Material vegetal fresco jamais poderá ser tratado ou então pintado. Frutas e legumes cortados são permitidos, desde que selados discretamente com filme plástico.
6. Nenhuma flor, folhagem, fruta ou verdura artificial é permitida em qualquer Divisão de uma Exposição Padrão de Flores. Símbolos religiosos se utilizados no *design* devem ser expostos de forma respeitosa. Bandeiras de qualquer nacionalidade devem ser expostas de forma respeitosa e não poderão ser incorporadas em qualquer *design* competitivo, nem utilizadas como forros, festões, ou algo parecido.
7. Paisagens ou cenários não são permitidos na Divisão de *Design*. Todas as criaturas vivas do reino animal, ex. mamíferos, aves, peixes, etc., e a representação taxidérmica dos mesmos, não são permitidas.
8. Na hora da montagem dos *designs* devem permanecer no salão apenas os expositores que estão montando os seus *designs* e membros da Comissão Organizadora que estão trabalhando e organizando o salão. Quem não estiver inscrito para fazer *designs* não poderá permanecer no salão.
9. Os títulos ou temas são pontos de partida para a seleção dos componentes (flores, vasos, toalha, louça, acessórios, etc.) que comporão o *design* floral. Não é necessária a interpretação literal do título ou tema, mas apenas a sugestão.
10. Os espaços para os *designs* devem ser respeitados e estão todos descritos nas respectivas classes desta divisão. A altura dos *designs* em toda Divisão é livre.
11. O expositor é responsável pelo bom aspecto visual de seu *design*. Deve, portanto, substituir material vegetal fresco que murchar, manchar e secar durante a Exposição.

12. Os *designs* devem ser retirados dentro do horário do dia 11/11 das 17:00 às 19:00 horas. Não será permitida a desmontagem e retirada do material antes do horário previsto. O material que não for retirado será doado.

II. DIVISÃO DE *DESIGN*

Prêmio CPJ Jubileu – Melhor *Design* da Exposição

Prêmio CPJ Elza Porto – Melhor Mesa da Exposição

Prêmio CPJ Convidado Especial

Prêmio “Criação” Clube Paulista de Jardinagem

Prêmio SPGC

Prêmio NGC Coleções

Prêmio NGC Escolha do *Designer*

Prêmio NGC Tricolor

Prêmio para a sócia que ganhar 03 ou mais primeiros prêmios

Todos os espaços para os *designs* devem ser reservados antecipadamente com Helo Richetti até o dia 31/10 pelos telefones (15) 3305-4939 e/ou(15) 99134-7791, das 9:00h às 18:00h, ou pelo e-mail: loriqueti@uol.com.br

PRÊMIO JUBILEU – MELHOR DESIGN DA EXPOSIÇÃO

SEÇÃO A – RECIPIENTES DIVERSOS

Prêmio NGC Escolha do *Designer*

Material Vegetal a Escolha do Expositor

Classe 1

O VASO INUSITADO

4 mostras

Design Criativo -em vaso inusitado, exposto sobre pedestal preto de 1,00 m de altura e de tampo de 0,65 m de diâmetro. Para ser julgado de frente, mas visto de todos os lados. Uso de material vegetal a escolha do expositor (fresco e/ou seco). MEF pág 281.

Classe 2

O TRADICIONAL

4 mostras

Design Tradicional Monocromático- *em vaso de prata*, exposto sobre pedestal preto de 1,00 m de altura e de tampo de 0,65 m de diâmetro. Para ser julgado e visto de todos os lados. Uso de material vegetal a escolha do expositor (fresco e/ou seco). MEF págs. 255 a 257

Classe 3

A PENEIRA

4 mostras

Design Criativo Abstrato – *em peneira* retangular a ser fornecida pelo comitê e exposta sobre buffet revestido de juta. Cada design terá 0,65 m de frente x 0,70 m de profundidade a sua disposição. Para ser julgado de frente. Uso de material vegetal a escolha do expositor (fresco e/ou seco). MEF pág 281

SEÇÃO B – OS DESTAQUES

Prêmio “Criação” CPJ

Classe 1

O PORTA CHAPÉU

4 mostras

Design Criativo de Piso – feito com folhagens frescas e/ou secas. Exposto sobre base preta quadrada de 0,93 m X 0,93 m e de 0,10 m de altura. O expositor poderá cobrir o espaço a seu gosto, mas este forro não deverá ultrapassar a borda da base. A largura do *design* deve ser proporcional à base, sua altura é livre. *Design* livremente disposto, para ser visto de todos os lados. MEF pág. 283.

Classe 2**A FRUTEIRA**

4 mostras

Design criativo – utilizando apenas frutas e folhas. Exposto sobre pedestal preto de 1,00 m de altura e de tampo de 0,65 m de diâmetro. Para ser visto de todos os lados. Material vegetal fresco apenas. MEF pág. 281.

Classe 3**AS ERVAS**

4 mostras

Design Pot et Fleur – *onde as folhagens verdes são apenas as ervas.*

Exposto sobre pedestal preto de 1,00 m de altura e de tampo de 0,65 cm de diâmetro. Para ser visto de todos os lados. Material vegetal fresco apenas. MEF. pág. 295.

POT ET FLEUR_ Design criativo consistindo de uma combinação de duas ou mais plantas enraizadas, cultivadas em terra ou outro meio, material vegetal cortado e outros componentes (opcionais) num recipiente ou recipientes. Todos os componentes devem ser artisticamente organizados juntos como um design. Não devem ser organizados como uma paisagem ou plantio combinado.

SEÇÃO E – TOQUE ORIENTAL**CONVIDADAS ESPECIAIS – SÓCIAS DO SÃO PAULO GARDEN CLUB****Prêmio CPJ – Convidado Especial ao São Paulo Garden Club****Classe 1****O CHARME DO BAMBU**

4 mostras

Design Oriental – *utilizando bambu.* Exposto sobre pedestal preto de 1,00 m de altura e de tampo de 0,65 cm de diâmetro. *Design* para ser visto de frente. Uso somente de material vegetal fresco.

DIVISÃO III -MOSTRAS ESPECIAIS

REGRAS DA DIVISÃO DE MOSTRAS ESPECIAIS

MEF págs. 317 a 321

1. Todas as mostras da Seção exigem inscrição antecipada até o dia 03/10 com Helo Richetti pelos telefones :(15) 3305-4939 e/ou (15) 99134-7791, das 9:00h às 18:00h, ou pelo e-mail :loriqueti@uol.com.br.
2. As mostras devem ser montadas dia 09/11 entre 08:00 e 12:00 horas.
3. A mostra deve ser um trabalho de uma única pessoa.
4. Para saber a localização designada para a montagem de sua mostra, consulte a planta baixa afixada na entrada do salão, na porta de vidro.
5. Todas as mostras devem ser **retiradas entre 17:00 e 19:00 horas do dia 11/11/2016** e não é permitida a retirada antes desta data e horário. O material não retirado será doado.

REGRAS DA SEÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS

1. Todas as mostras devem utilizar algum material vegetal combinando horticultura, *design* e trabalhos artísticos.
2. Poderá ser utilizado material vegetal fresco, ou seco ou ambos, incorporando ainda outros componentes. Somente o material vegetal seco poderá ser tratado para alterar seu aspecto. Material vegetal artificial não é permitido.
3. Todas as mostras deverão ser penduradas em um painel de madeira fornecido pelo comitê.
4. Cada mostra deve ser trabalho individual. O trabalho poderá ser trazido semi pronto.
5. O espaço delimitado em cada classe deve ser respeitado.
6. As mostras serão julgadas pelo Sistema Padrão de Premiação utilizando a Escala de Pontos para Trabalhos Artísticos MEF, pág. 424.

